



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 579/2014

*“Dispõe sobre designação de servidores para Comissão Organizadora, Examinadora e Deliberativa do Processo Seletivo de Professores do ano letivo de 2014”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º- DESIGNAR os servidores indicados, para integrarem a COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E DELIBERATIVA DO PROCESSO SELETIVO objetivando a criação de Cadastro de Reserva para as funções de Professor de Educação Básica I (Educação Infantil), Professor de Educação Básica I (Educação Fundamental – 1º ao 5º ano), Professor de Educação Física, Professor de Educação Básica II (Ciências, Educação Artística, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática – 6º ao 9º ano), a serem contratados em regime temporário e emergencial a fim de atender as necessidades da Educação, e garantir o direito dos discentes de usufruírem a totalidade dos dias letivos garantidos por lei.*

- *Elaine de Souza Santana Malheiro - Membro - Matr. 3603-0 - SECAD*
- *Luciane Trindade de Macedo Costa - Membro - Matr. 6108-5 - SECAD*
- *Rosana Rodrigues Teixeira - Membro - Matr. 2314-0 – SECAD*
- *Clarissa Maria Ruivo de Jesus - Membro - Matr. 5256-6 - SEDUC*
- *Gilvani Pereira Barros Silva - Membro - Matr. 3217-4 – SEDUC*
- *Jandira Jose da Silva Caldeira - Matr. 6088-7 - SEDUC*
- *Maria Zeneide Nunes da Silva Moraes - Matr. 70768-6 - SEDUC*

*Artigo 2º- A Comissão terá a responsabilidade de definir as regras que comporão a elaboração do Edital, de cumprir as determinações, referentes ao regulamento do respectivo Processo Seletivo, e exarar pareceres que se fizerem necessários, visando o bom andamento do atendimento educacional do município.*

*Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nºs 796/2011 e 876/2013.*

São Sebastião, 25 de agosto de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*